

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de maio de 2026, às 08:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Esteanir Santos Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar a realização do *onboarding* dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026 ("AGO 2026"), com apresentação das próximas agendas do Conselho previstas para o ano, informações sobre o kit boas vindas e as orientações gerais sobre a Governança Corporativa; (ii) eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2026; (iv) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral do CAE, incluindo o relatório periódico referente ao 1º trimestre do Canal de Denúncias, o acompanhamento do Plano de Auditoria Interna 2026, as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, a Carta de Controles Internos de 2025, o relatório periódico das transações com Partes Relacionadas e outros temas de interesse do CAE, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; (v) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (vi) consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Nathalia Domingues, sócia da Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda ("E&Y"), acerca da Carta de Controles Internos de 2025; e (vii) a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Consignar a realização do *onboarding* dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026 ("AGO 2026"), com apresentação das próximas agendas do Conselho previstas para o ano, informações sobre o kit boas vindas e as orientações gerais sobre a Governança Corporativa; 5.2. Eleger, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos na AGO 2026: o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade RG nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade RG nº 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; 5.3. Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2026. 5.3.1. Consignar que foram apresentadas as principais características do Acordo Gaúcho, programa de parcelamento de dívida instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito da Lei nº 16.241/2024 e normas atreladas e ratificar a adesão realizada pela Companhia ao Acordo Gaúcho, realizada no dia 30 de abril de 2026. 5.4. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização sobre o relatório trimestral do CAE e consignação dos temas envolvendo a Companhia, tratados no período, incluindo o relatório periódico referente ao 1º trimestre do Canal de Denúncias, o acompanhamento do Plano de Auditoria Interna 2026, as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, a Carta de Controles Internos de 2025 emitida pela EY - com o destaque para a ausência de deficiências significativas -, o relatório periódico das transações com Partes Relacionadas e outros temas de interesse do CAE, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; 5.4.1. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o relatório trimestral do CAE; 5.5. Reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, todos com mandato até a reunião deste Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028: (i) Riberto José Barbanera, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 16.386.902-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.318.648-02, com endereço profissional na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020, como Diretor Presidente; (ii) Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretora de Relações com Investidores; (iii) Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, com endereço profissional no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (iv) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (v) Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (vi) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (vii) André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (viii) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, contador, solteiro, portador da identidade nº 01879817-95, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, como Diretor sem designação específica; e (ix) Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica. 5.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147 da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.5.2. Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (5.5.1) acima. 5.6. Consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Nathalia Domingues, sócia da Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda ("E&Y"), acerca da Carta de Controles Internos de 2025. Registrar, ainda, o "Relatório de Recomendações e Comentários à Administração" da Companhia foi disponibilizado por meio da plataforma Atlas Governance em 30 de abril de 2026, contemplando as recomendações de Controles Internos relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 5.7. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 27/05/2026, sob o nº 11780487. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral, JUCISRS.

